



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 261 /13

**Processo Administrativo nº** 13/10/21.341

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 132/13

**Objeto:** Registro de Preços de concreto asfáltico usinado a quente, para aplicação a frio.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TECNOPAR ASFALTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.072.326/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	45.283	ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO EMBALADO EM SACOS DE 25 KG	1.000	17,54

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 22 de AGOSTO de 2013.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**TECNOPAR ASFALTOS LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº 2954586

CPF nº 816.700.959-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º 13/10/21.341**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Tecnopar Asfaltos Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 132/13

**Ata de Registro de Preços n.º 261/13**

**Objeto:** Registro de Preços de concreto asfáltico usinado a quente, para aplicação a frio.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de AGOSTO de 2013.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**TECNOPAR ASFALTOS LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG n.º 2754586

CPF n.º 816.700.959-91